

**EDITAL Nº. 001/2016 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE/GO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPINORTE/GO**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE/GO no uso de suas atribuições legais e estatutárias, através da Comissão do Concurso Público designada pela Portaria nº. 053/2016, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso II da Constituição Federal e Lei Municipal nº 530/15, estabelece as normas e torna público a retificação do Edital do Concurso Público destinado ao provimento de vagas no QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE/GO.

Em virtude da Lei de Criação do cargo de **Técnico em Radiologia** estar em desacordo com a Legislação Federal e a Descrição das Atividades do cargo de **Monitor de Curso** não estar devidamente correta na Lei Municipal, a Comissão do Concurso Público no uso de suas atribuições, faz saber:

1. Ficam **EXCLUÍDOS** do Edital os cargos de **Técnico de Radiologia e Monitor de Curso**, bem como todos os itens do EDITAL Nº. 001/2016, Anexos e Retificações pertencentes aos mesmos.
2. Os candidatos inscritos em um dos cargos acima mencionados, que já tenham efetuado, terão o prazo de 10 dias corridos, a partir do dia 10 de março de 2016, para solicitar a devolução do valor pago a títulos de inscrição.
3. O candidato deverá acessar o sistema de inscrição no site: www.ibeg.org.br => Concurso Público para Prefeitura de Campinorte/GO => Acompanhamento => acessar com CPF e senha => solicitar a devolução da taxa de inscrição, preenchendo os campos necessários.
4. O candidato deverá preencher obrigatoriamente todos os campos, inclusive os dados bancários para a devolução do valor de inscrição.
5. A devolução do valor referente a taxa de inscrição ocorrerá em até, 30 (trinta) dias, após o término do período de solicitação da mesma.
6. O candidato é o único responsável pelas informações inseridas no sistema para devolução da taxa, assumindo toda responsabilidade por informações incorretas.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

NO QUADRO 01, ONDE SE LÊ:

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO							
COD.	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS IMEDIATAS	VAGAS RESERVAS	VENCIMENTO	VALOR INSCRIÇÃO
100	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40H	3	10	R\$ 1.014,00	R\$ 50,00

PASSA-SE A LER:

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO, MÉDIO/TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR							
COD.	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS IMEDIATAS	VAGAS RESERVA	VENCIMENTO	VALOR INSCRIÇÃO
100	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E RESIDIR NA ÁREA DA COMUNIDADE EM QUE ATUARÁ, DESDE A DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL – CONFORME ART.6º, LEI FEDERAL Nº 11.350/2006. (VER QUADRO 2.1)	40H	3	10	R\$ 1.014,00	R\$ 50,00

NO ITEM 1.6, ACRESCENTA-SE OS SEGUINTE ITENS:

- 3) **Etapa constituída de Curso de formação** para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, os candidatos aprovados no concurso de acordo com o quantitativo de vagas disponibilizadas neste Edital, deverão:

- a) Para os candidatos aprovados e classificados, após o resultado final da prova objetiva, será divulgado edital de convocação para matrícula no curso de formação.
- b) Depois de expirado o prazo para realização de matrícula no curso de formação, os candidatos convocados que não efetivarem suas matrículas, no curso de formação, serão considerados desistentes e eliminados do processo seletivo. Havendo desistência, deverão ser convocados, em igual número de desistentes, candidatos aprovados para se matricularem no curso de formação, obedecida a ordem classificatória.
- c) Somente após a realização do curso de formação, o responsável deverá publicar a homologação do resultado final, obedecida a classificação final do Concurso.
- d) O curso tem caráter eliminatório. Não sendo aprovado, o candidato estará automaticamente eliminado do Concurso, o curso será ministrado pelo município ou por entidade ou órgão público indicado pelo Município. Exigências constantes do art. 6º, II, da Lei Federal nº 11.350/2006. O curso a ser ministrado será Ministrado por entidade reconhecida pelo MEC contratada para este fim.

2 – DAS VAGAS

ACRESCENTA-SE O QUADRO 2.1

ÁREA DE ATUAÇÃO DAS EQUIPES			
CARGO	ÁREA	BAIRROS / LOCALIDADES	VAGAS
Agente Comunitário de Saúde - Acs	Área 1	Zona Urbana - Setor SUL e Setor NOVA CAMPINORTE	2
Agente Comunitário de Saúde - Acs	Área 2	Zona Rural - Distrito de COLINAÇU	1

6 – DAS PROVAS

NO QUADRO 3, ONDE SE LÊ:

NÍVEL FUNDAMENTAL – EXCETO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
AVALIAÇÕES	OBJETIVA	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DA PROVA	TIPO
		LÍNGUA PORTUGUESA	20	30	
MATEMÁTICA	10				
TOTAL DE QUESTÕES/PONTOS			30	30	

PASSA-SE A LER:

NÍVEL FUNDAMENTAL – EXCETO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS					
AVALIAÇÕES	OBJETIVA	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DA PROVA	TIPO
		LÍNGUA PORTUGUESA	20	30	
MATEMÁTICA	10				
TOTAL DE QUESTÕES/PONTOS			30	30	

QUADROS 3.1, ONDE SE LÊ:

NÍVEL FUNDAMENTAL - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
AVALIAÇÕES	OBJETIVA	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DA PROVA	TIPO
		LÍNGUA PORTUGUESA	10	10	
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	40			
TOTAL DE QUESTÕES/PONTOS			30	50	

PASSA-SE A LER:

NÍVEL FUNDAMENTAL - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS					
AVALIAÇÕES	OBJETIVA	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DA PROVA	TIPO
		LÍNGUA PORTUGUESA	10	10	
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	40			
TOTAL DE QUESTÕES/PONTOS			30	50	

6.5 – DA PROVA DE TÍTULOS

RETIRA-SE O TERMO “EXPERIÊNCIA” DA PROVA DE TÍTULOS

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO, ONDE SE LÊ:

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto; Concordância Verbal; Concordância Nominal; Regência Verbal; Orações Coordenadas; Orações Subordinadas; Colocação Pronominal; Próclise, Ênclise e Mesóclise; Crase; Verbos; Pontuação; Sintaxe de Regência; Figuras de Linguagem; Classes de Palavras; Termos da Oração; Ortografia; Processos de formação de palavras; Encontros Vocálicos e Consonantais; Acentuação Gráfica.

PASSA-SE A LER:

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação; Alfabeto: vogal, Semivogal e Consoantes, Letras maiúsculas e minúsculas; Encontro Vocálico; Encontro Consonantal; Sílabas: número de sílabas, Sílabas Tônicas e sua classificação; Artigos: (artigos definidos: o, a, os, as, artigos indefinidos: um, uma, uns, umas); Frases: (afirmativa e negativa); Sinais de pontuação: ponto final, dois pontos, ponto de interrogação e ponto de exclamação; Ortografia; Antônimos/sinônimos; Diminutivo/aumentativo; Singular/Plural; noções básicas de acentuação gráfica.

PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO, ONDE SE LÊ:

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação; Alfabeto: vogal, Semivogal e Consoantes, Letras maiúsculas e minúsculas; Encontro Vocálico; Encontro Consonantal; Sílabas: número de sílabas, Sílabas Tônicas e sua classificação; Artigos: (artigos definidos: o, a, os, as, artigos indefinidos: um, uma, uns, umas); Frases: (afirmativa e negativa); Sinais de pontuação: ponto final, dois pontos, ponto de interrogação e ponto de exclamação; Ortografia; Antônimos/sinônimos; Diminutivo/aumentativo; Singular/Plural; noções básicas de acentuação gráfica.

PASSA-SE A LER:

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto; Concordância Verbal; Concordância Nominal; Regência Verbal; Orações Coordenadas; Orações Subordinadas; Colocação Pronominal; Próclise, Ênclise e Mesóclise; Crase; Verbos; Pontuação; Sintaxe de Regência; Figuras de Linguagem; Classes de Palavras; Termos da Oração; Ortografia; Processos de formação de palavras; Encontros Vocálicos e Consonantais; Acentuação Gráfica.

NO CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE MONITORA DE CMEI, ONDE SE LÊ:

Lei orgânica do Município de Campinorte/GO. Lei Nº 226 de 07 de Abril de 1991 (Institui o Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Campinorte e dá outras providências). O Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8069/1990 – e a garantia dos direitos constitucionais. A criança, seu desenvolvimento e suas aprendizagens. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/96. Desenvolvimento Infantil e desenvolvimento humano. Prática Esportiva e Qualidade de Vida. A criança e a educação infantil: história, concepções. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento infantil.

PASSA-SE A LER:

Lei orgânica do Município de Campinorte/GO. Lei Nº 226 de 07 de Abril de 1991 (Institui o Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Campinorte e dá outras providências). O Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8069/1990– e a garantia dos direitos constitucionais (Art. 01 ao Art. 18 e Art. 53 ao Art. 73). A criança, seu desenvolvimento e suas aprendizagens. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/96 (Art. 04 ao Art. 07, Art. 22 ao Art. 34 e Art. 58 ao Art. 60). Desenvolvimento Infantil e desenvolvimento humano. Prática Esportiva e Qualidade de Vida. A criança e a educação infantil: história, concepções. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento infantil.

ACRESCENTA-SE O CONTEÚDO ESPECÍFICO DO CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Endemias e Dengue: Definição, Histórico; Aspectos Biológicos do Vetor: Transmissão, Ciclo de Vida; Biologia do Vetor: Ovo, Larva, Pupa e Habitat; Medidas de Controle: Mecânico e Químico, Área de Risco. Febre Amarela, Zoonoses, Imunização, Leishmaniose, Leptospirose, Visitas Domiciliares, Educação Ambiental, Saúde Pública, Mobilização Social, Vigilância em saúde, Territorialização.

ACRESCENTA-SE O CONTEÚDO ESPECÍFICO DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE NÍVEL MÉDIO:

Lei orgânica do Município de Campinorte/GO. Lei Nº 226 de 07 de Abril de 1991 (Institui o Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Campinorte e dá outras providências). A natureza das organizações. Estrutura organizacional. Gestão pela qualidade. Mudança e inovação. Planejamento, Organização, Direção e Controle como parte integrante do processo administrativo. Gestão por processos. Sistema de Informação de Recursos Humanos: organização e controle de dados de pessoal. Elementos da comunicação, comunicação corporativa e comunicação no ambiente de trabalho. Trabalho em Equipe. Noções de relações humanas e conflito. Noções de administração de materiais: recebimento, guarda, conservação, distribuição, classificação, catalogação, controle e inventário de estoque. Noções de controle orçamentário. Noções de Administração Financeira: controle de saldos e movimentação bancária. Lei de Responsabilidade Fiscal. Redação Oficial. Atividades de protocolo, recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Gestão de arquivos. Documentação: tipos de correspondências e documentos. Atendimento ao público.

Conhecimentos sobre higiene e segurança do trabalho. Ética na prestação de serviços.

Os demais itens permanecem inalterados.

CAMPINORTE/GO, 07 de março de 2016.

FRANCISCO CORREA SOBRINHO
Prefeito Municipal de CAMPINORTE/GO

ELIANE SIMÃO DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE/GO